



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

PORTARIA Nº 005/2019- FNF/RN

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos dispositivos legais estatutários e demais normas correlativas;

**RESOLVE:**

**Nomear** para o cargo de Diretor da Escola de Arbitragem da FNF, o advogado **Dr. Francisco Honório de Lima Filho**.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 23 de Agosto de 2019.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF